

Projecto de Resolução n.º 526/XI/2.^a

Recomenda ao Governo que considere a abordagem das doenças respiratórias uma prioridade política e que adopte as medidas necessárias para uma maior sensibilização para estas doenças.

I

As doenças respiratórias são todas aquelas que atingem órgãos do sistema respiratório (pulmões, boca, faringe, fossas nasais, laringe, brônquios, traqueia, diafragma, bronquíolos e alvéolos pulmonares). As enfermidades do sistema respiratório mais frequentes são: Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC), bronquite, rinite, sinusite, asma, gripe, faringite, enfisema pulmonar, cancro do pulmão, tuberculose e pneumonia.

Sabemos, hoje, que as causas destas doenças podem ser diversas, como, por exemplo, fumo, alergias (provocadas por substâncias químicas ou ácaros), factores genéticos, infecções por vírus e poluição. As doenças respiratórias, na Europa, são anualmente responsáveis por 420.000 mortes e pela perda de sete milhões de anos de vida, sendo, aliás, a 2^a e 3^a causa de internamento hospitalar.

Em Portugal, a patologia respiratória é responsável por cerca de 30% dos episódios de recurso às urgências hospitalares e uma grande percentagem do internamento, que na última década sofreu um aumento de 84,14%. A terceira causa de morte por patologia é o cancro do pulmão, a quarta são pneumonias e a quinta a DPOC.

Estima-se também que em Portugal os custos directos anuais associados às doenças respiratórias rondem os 600 milhões de euros, sendo que só à DPOC são atribuídos 240 milhões. Segundo a Sociedade Portuguesa de Pneumologia muitos destes custos poderiam ser reduzidos com a aposta na prevenção, questão que tem sido descurada na agenda política.

O Observatório Nacional das Doenças Respiratórias no seu relatório para 2010 – Estado da saúde respiratória em Portugal – revela que “nas pneumonias e infecções das vias aéreas inferiores continuamos a ter números inquietantes”. Outra área preocupante é a do cancro do pulmão: “morreram 10 portugueses por dia com esta doença e isso é certamente um facto que nos deve fazer agir”.

Por outro lado, o estudo internacional BOLD, que incluiu Portugal, revelou que no nosso país a DPOC afecta quase três vezes mais pessoas (14,2%) do que os dados oficiais apontam (5,3%) e para uma taxa de diagnóstico de apenas 6,2%, resultados que têm implicações na abordagem à patologia, na afectação de recursos e nas estratégias de diagnóstico e terapêutica precoce a adoptar. Estando provado que o tabaco influencia mais de 80% dos casos desta patologia, seria aconselhável uma intervenção preventiva, em idades muito baixas, para que as pessoas nunca venham a fumar.

II

O que se sabe, então, relativamente a estas doenças?

- Sabe-se que o tabaco constitui a principal causa de morte e de perda de anos de vida. Em Portugal, é responsável por 17,9% das mortes;
- Sabe-se que o consumo de tabaco tem vindo a aumentar;
- Sabe-se que a acessibilidade às consultas de desabitação tabágica continua a ser insuficiente, sobretudo nalgumas regiões, e o número de profissionais a elas adstritos é muito escasso;

- Sabe-se que a DPOC continua a ser uma importante causa de mortalidade precoce;
- Estima-se que a Asma atinja cerca de 10% da população Portuguesa;
- Sabe-se que o ratio preconizado pela OMS para patologias com o impacto social das doenças alérgicas é de um especialista para 50.000 a 100.000 habitantes. Em Portugal, a nível hospitalar há um especialista para 250.000 habitantes;
- Sabe-se que, entre 1999 e 2008, a mortalidade por cancro de pulmão em Portugal aumentou 18,9%. Em 2009 registaram-se 3681 óbitos por esta patologia;
- Sabe-se que, em Portugal, a mortalidade por tuberculose é ainda elevada em comparação com outros países europeus;
- Sabe-se que, entre 1998 e 2008, se registou um aumento de 115,69% de internamentos por pneumonia;

III

A saúde respiratória tem sido descurada no discurso político e a sua importância pouco consciencializada pelos Cidadãos. Cabe aos agentes políticos tudo fazer no sentido de inverter esta situação.

Atendendo aos dados supra mencionados, agravados pelo envelhecimento da população, podemos prever que o futuro para a patologia respiratória não é "risonho". Não obstante, estas doenças serem em grande parte preveníveis, antevê-se, assim, um aumento de doenças crónicas e degenerativas, nomeadamente do foro respiratório.

Pensamos, pois, que não pode haver dúvidas quanto à importância do assunto em análise. Também não pode haver qualquer dúvida de que Portugal tem um atraso inaceitável no que se refere à abordagem destas doenças.

Face ao exposto, a Assembleia da República resolve, ao abrigo da alínea b) do artigo 156º da CRP e das demais disposições legais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que considere a abordagem das doenças respiratórias uma prioridade política e adopte as medidas necessárias para uma maior sensibilização e prevenção destas doenças.

S. Bento, 24 de Março de 2011

Os Deputados,